




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.193 DE 31 DE MAIO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Colocar o servidor ELIANO SÉRGIO AZEVEDO LO
PES, Servidor Técnico Especializado-ref.1, cadastro nº
16.507, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura a
Disposição da Câmara dos Deputados-Brasília, sem prejuízo
de seus vencimentos e demais vantagens. *A*


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
n.º 338 de dia 03/06/83
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1.153 DE 01 DE MAIO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando as atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 141 de 22 de dezembro de 1981, no art. 2º, inciso V, resolve:

Colocar o servidor ELIANO SÉRGIO AZEVEDO, no cargo de Servidor Técnico Especializado - Rel. e Cadastro, nº 14.787, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia, em regime de disponibilidade, para exercer as funções de Inspetor de Serviços, em substituição ao Sr. JOSÉ CARLOS DE SOUZA, em virtude de seus vencimentos e demais vantagens.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador